



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 1.817/2009

Exonera a pedido da servidora que especifica e dá outras providências

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado em 02 de Fevereiro de 2009.

D E C R E T A :

- Art. 1 °** - Fica exonerado a Servidora Srta. **Kátia Sâmara da Silva**, cargo em provimento efetivo de **Merendeira/copeira**, Símbolo APO - XXI , lotado na Gerência Municipal de Educação.
- Art. 2 °** - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 02 de Fevereiro de 2009.
- Art. 3 °** - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 18 de Fevereiro de 2009.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal